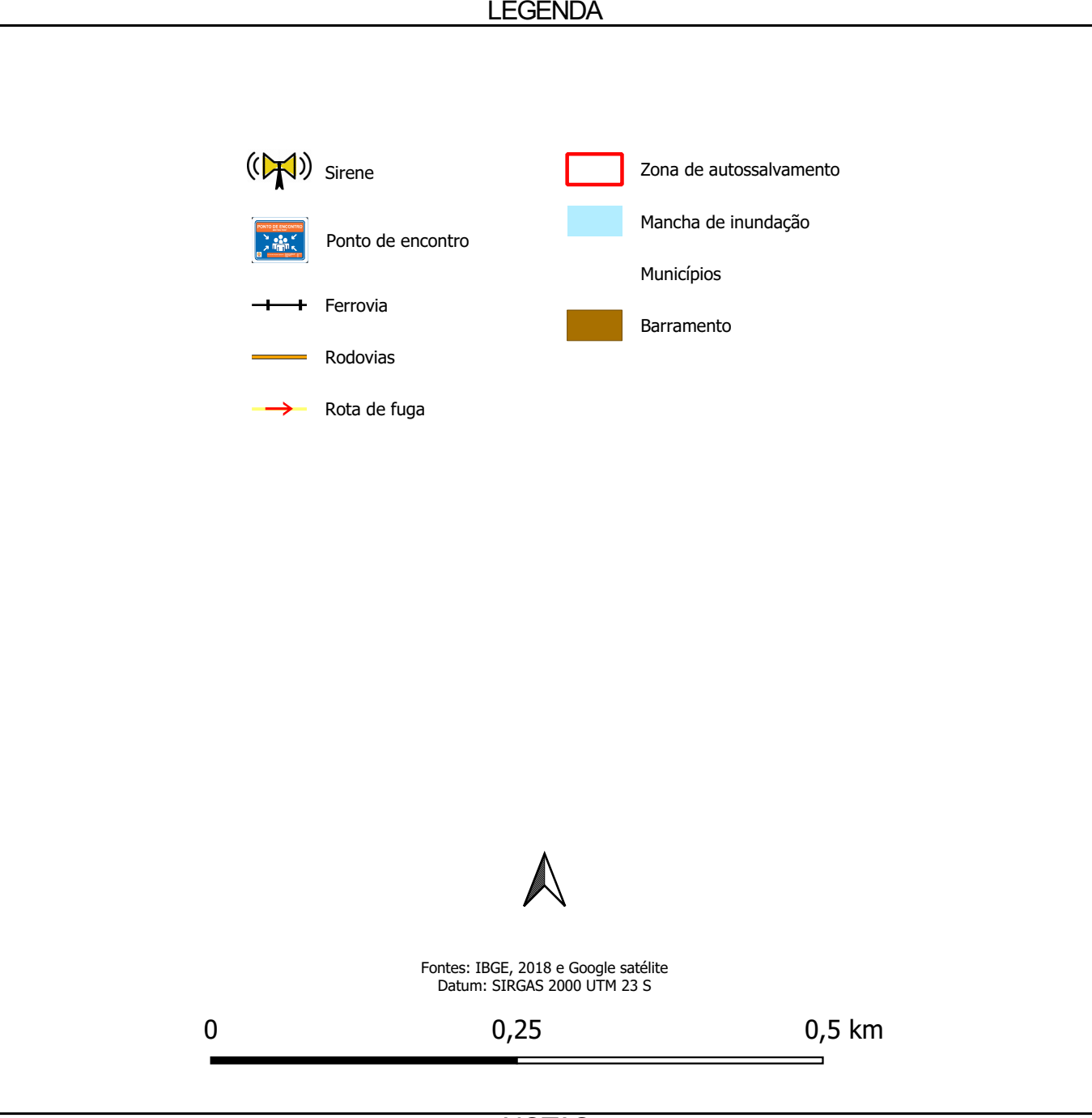
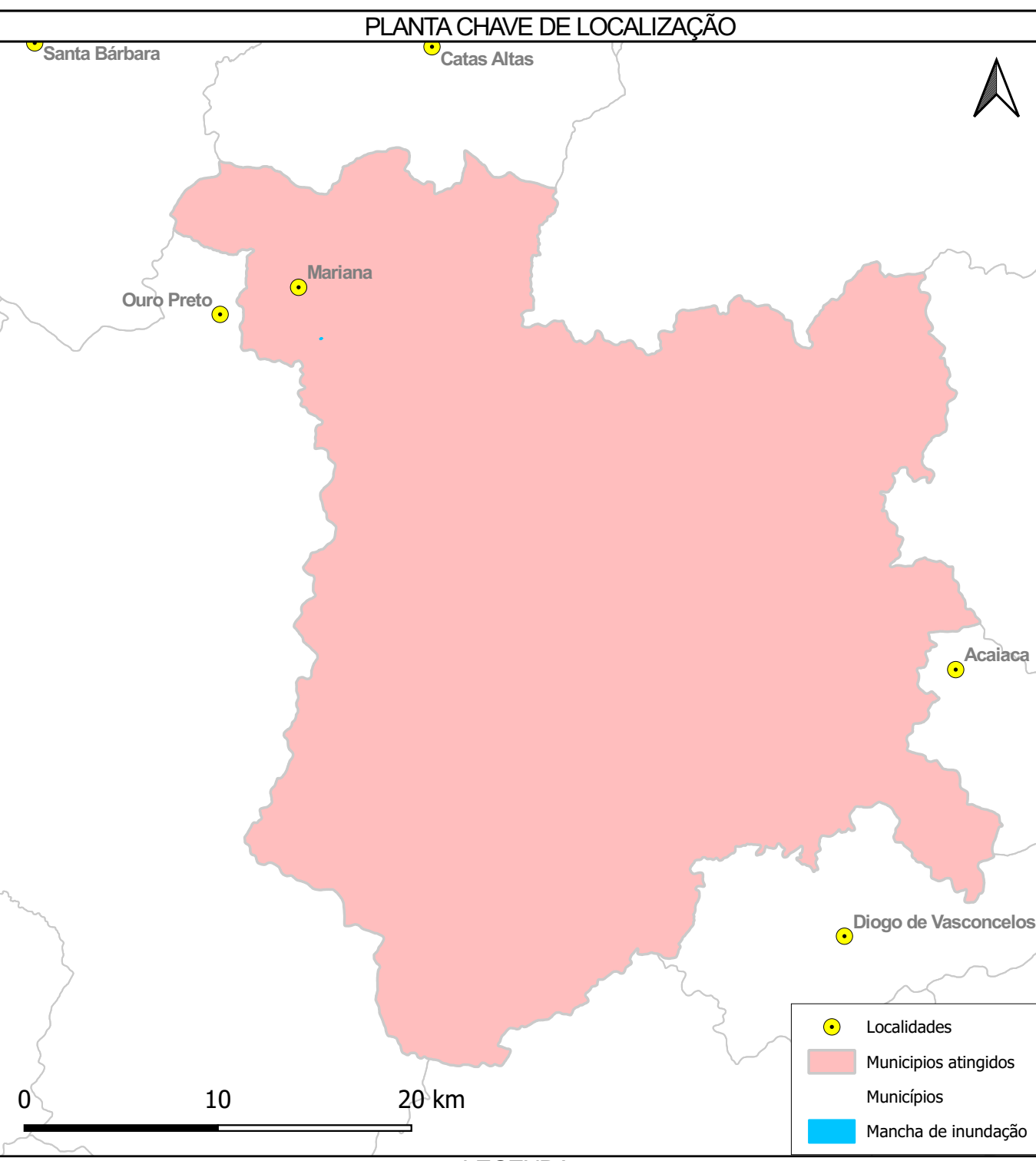
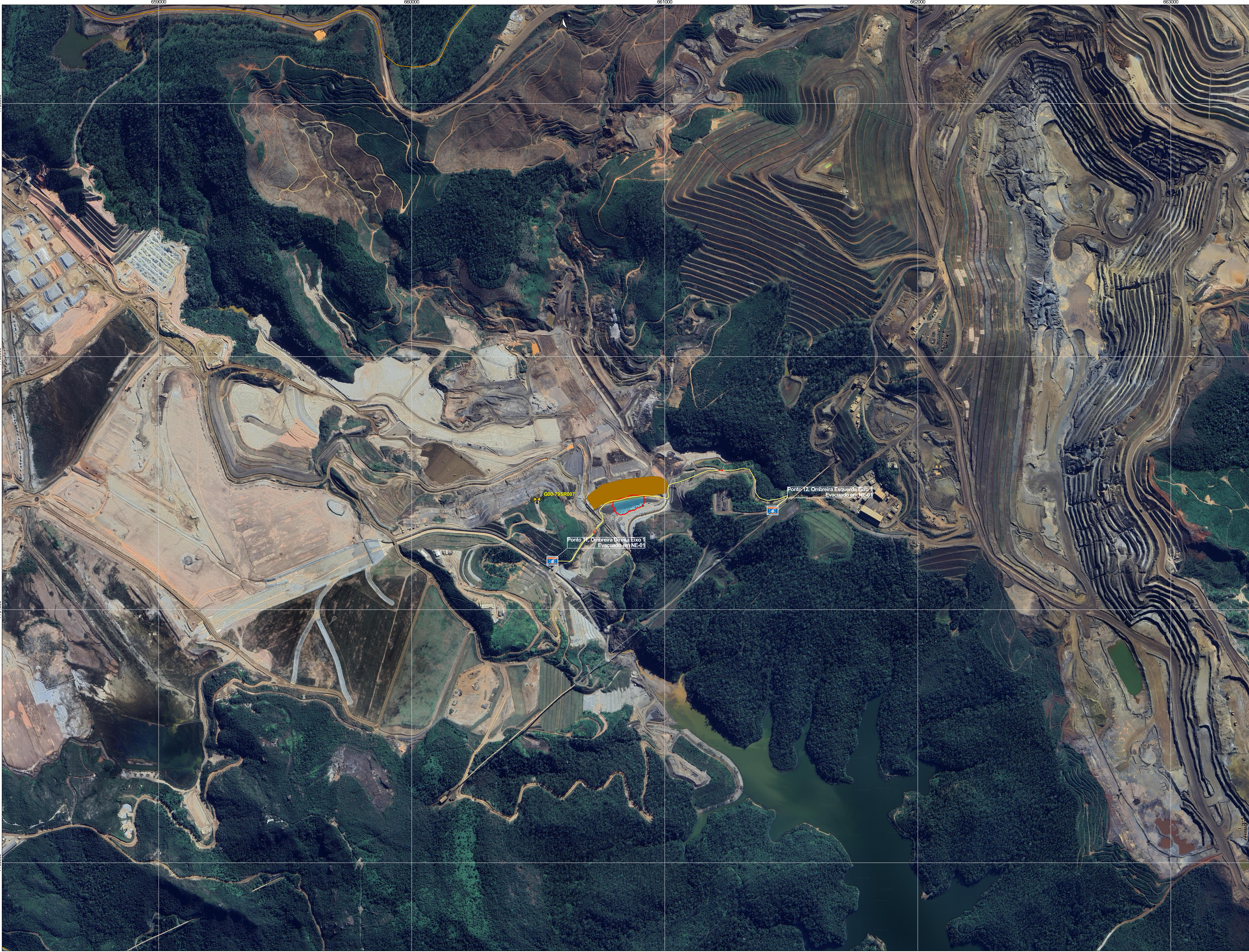




- NOTAS
- 1 - A base topométrica utilizada para a propagação é o levantamento topográfico de março de 2025 (0655-AMN-GP-2025-0195), BASE TOPO GERMANO, MARÇ/2025 (dwg), correspondente à topografia da Barragem Exco 1 e vale a jusante no final de sua descaracterização.
 - 2 - O mapa de inundação apresentado baseia-se em simulações hidráulicas da propagação da onda de ruptura pelo vale a jusante do Complexo Germano, realizadas com o software RiverFlow2D.
 - 3 - A mancha de inundação pode ser definida como a estimativa da área que seria coberta pela onda resultante da ruptura da estrutura. Sua precisão depende da qualidade das informações do terreno, da sofisticação do modelo hidrodinâmico e da disponibilidade dos dados de entrada. Esta informação deve ser utilizada apenas como referência e pode variar com as condições existentes na barragem e no vale a jusante durante o evento de ruptura.
 - 4 - O presente mapa não contém a representação de eventual pluma de turbidez/contaminação ao longo dos corpos hídricos considerados, a qual, possivelmente, apresentará extensão superior ao trecho modelado na representação das manchas de inundação.
 - 5 - A extensão do trecho modelado é de aproximadamente 800m.
 - 6 - Conforme preconiza a Resolução nº 95/2022 da ANM, a Zona de Auto Salvamento (ZAS) deve ser definida com base no critério de 30 minutos ou 10 km. Entretanto, a mancha de inundação não chega a atingir nenhum dos dois critérios, dessa forma, a ZAS possui a extensão da própria mancha de inundação, com aproximadamente 60m.
 - 7 - Projeção UTM FUSO 23S, Datum SIRGAS 2000.
 - 8 - Escala numérica para o formato de impressão ISO A0.
 - 9 - Para mais informações acerca da metodologia, critérios e premissas, consultar o Relatório Técnico do estudo de ruptura hipotética (SG103693-G-1RT002).
 - 10 - Considerou-se como pontos sensíveis, conforme a Resolução ANM nº95/2022 e a Resolução GMG nº83/2024, as seguintes categorias: escolas, hospitais, presídios, quartéis, delegacias, fóruns, unidades prisionais, hotéis e pousadas, subestações de energia, estações de tratamento de água ou de esgoto, postos de gasolina, indústrias ou depósitos químicos/radiológicos, infraestruturas de interesse cultural, artístico, histórico e de outra natureza que integrem ou sejam relevantes ao patrimônio cultural, sítios arqueológicos e espeleológicos, unidades de conservação, áreas de interesse ambiental relevante ou áreas protegidas em legislação específica, e comunidades indígenas tradicionais ou quilombolas.

11	L	APROVADO	WALM	WALM	GPR	AMA	08/08/2025
10	L	APROVADO	WALM	WALM	FS	AMA	19/02/2025
09	L	APROVADO	WALM	WALM	FS	AMA	22/07/2024
08	B	PARA APROVAÇÃO	WALM	WALM	FS	AMA	04/07/2024
07	L	APROVADO	WALM	WALM	FS	AV	01/02/2024
06	B	PARA APROVAÇÃO	WALM	WALM	FS	AV	15/01/2024
06	L	APROVADO	WALM	WALM	FS	AV	26/06/2023
REV.	T.E	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VERF.	APROV.	DATA

T.E. TIPO DE EMISSÃO:		(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO	(D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO	(G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO (I) LIBERADO
-----------------------	--	---	--	--



GERMANO - BARRAGENS
VALE DO FUNDÃO
ESTUDOS DE DAM BREAK, PAEBM, PAGC, PSB
MAPA GERAL DE ABRANGÊNCIA DA MANCHA DE INUNDAÇÃO
APÊNDICE C DA SEÇÃO I - APÊNDICE A DA SEÇÃO II
PAEBM BARRAGEM EIXO 1

ESCALA	FOLHA	Nº SAMARCO	Nº WALM	REV.
1:5.000	1/1	G103693-D-100012	WA06223011-1-RH-DES-0011	11